



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ANA ALINE MORAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

A Vereadora **Ana Aline Moraes**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica, no art. 136, 221 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Resolução**:

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó, criando a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica criada a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º- O Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 As Comissões permanentes são:

- I – Comissão de Justiça e Redação;
- II – Comissão de Finanças e Orçamento;
- III – Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação;
- IV – Comissão de Educação e Cultura;
- V – Comissão de Economia e Defesa de Consumidor;
- VI – Comissão de Saúde e Meio Ambiente;
- VII – Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania;

VIII – Comissão de Ética Parlamentar;
IX - Comissão de Esportes e Juventude;
X - Comissão de Proteção e Defesa dos animais;
XI - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º- Fica incluído no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN, o Artigo 66-C, com a seguinte redação:

Art. 66-C. À Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, compete opinar sobre:

I - Projetos de lei, indicações e demais proposições que tratem de produção agropecuária, defesa sanitária animal e vegetal, inspeção de produtos de origem animal e vegetal, e segurança alimentar, no âmbito da competência municipal;

II - Políticas públicas municipais voltadas à agricultura, pecuária e abastecimento, inclusive programas de incentivo, assistência técnica e extensão rural, podendo requisitar informações aos órgãos competentes quando necessário;

III - Promover a interlocução com cooperativas, associações, sindicatos rurais, universidades e órgãos estaduais/federais, visando articular parcerias, audiências públicas, reuniões técnicas e ações integradas para o desenvolvimento rural sustentável;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução de políticas e ações relacionadas à infraestrutura e serviços essenciais no meio rural, tais como estradas vicinais, acesso à água (barragens, poços, adutoras), eletrificação, conectividade e apoio logístico ao escoamento da produção;

V - Incentivar e acompanhar iniciativas de comercialização e abastecimento, como feiras livres, mercados públicos, compras institucionais (ex.: alimentação escolar), além de ações de fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia e agregação de valor (beneficiamento, agroindústria de pequeno porte), observada a legislação vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de março de 2026.

ANA ALINE MORAIS
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN, criando a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com o objetivo de conferir tratamento técnico e especializado às matérias relacionadas ao setor agropecuário e ao desenvolvimento rural no âmbito legislativo municipal.

De início, destaca-se que o projeto preenche o requisito da constitucionalidade formal, por observar o procedimento previsto no art. 221 do Regimento Interno, segundo o qual o Regimento “só poderá ser reformado ou alterado, através de Resolução”, mediante proposta nos termos nele estabelecidos.

Além disso, a criação da Comissão se justifica pela relevância econômica e social das atividades rurais para o Município, bem como pela necessidade de acompanhamento legislativo mais próximo de temas como produção agropecuária, abastecimento e desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo o debate, a fiscalização e o aperfeiçoamento de políticas públicas correlatas.

Por fim, espera-se contar com o apoio dos membros desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Resolução, a fim de que a medida cumpra devidamente suas finalidades, aprimorando a organização interna do Legislativo e qualificando a análise das proposições sobre a matéria.

Caicó/RN, 04 de março de 2026.

ANA ALINE MORAIS

Vereadora - PT